

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 61ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**  
**1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquin Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 44ª Sessão Ordinária da 61ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h18 e encerrados às 22h52, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 16 de dezembro de 2019. Consoante ao disposto no inciso I, do § 2º, do Artigo 114, da Resolução Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO), ouviremos a leitura da Palavra que será proferida pelo Senhor **ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA, do Ministério Vida para Todos/Bookafé**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DO SENHOR JOELSON GONZAGA DA CUNHA. INDICAÇÃO EXPRESSA, DA MATÉRIA A SER EXPOSTA NA TRIBUNA:

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**APRESENTAR O TRABALHO REALIZADO PELOS GIDEÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL – CAMPO NÚMERO 350 DE GOIOERÊ; FAZENDO DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS TESTAMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARTICULARES, PRESIDIO E HOTÉIS DENTRE OUTROS. NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA.** Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. O PRESIDENTE INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI Nº 073/15/2019 SERÁ RETIRADO DE PAUTA E DEIXOU A CONVOÇÃO PARA UM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO, QUARTA-FEIRA PARA QUE O PROJETO SEJA DISCUTIDO. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **REQUERIMENTO Nº 133/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA**, O Vereador que subscreve formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, para que nos informe o seguinte: Se existe algum projeto de prevenção e controle da obesidade infantil e adulta em nosso Município? Se sim, quantas pessoas estão sendo assistidas através do referido projeto (adultos e crianças)? Se o Município efetivou a sua adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) do Governo Federal e se comprometeu com as ações e metas do Programa Crescer Saudável? O Município que aderir ao programa em questão, recebe um incentivo financeiro do Governo Federal, repassado fundo a fundo em parcela única. **INDICAÇÃO Nº 242/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, JAIME VIEIRA BUENO E JOAQUIM RAFAEL NETO**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, REITERAM em parte do contido na Indicação nº 160/2018, na qual solicitam a remessa de expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, que proceda os serviços de

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

extensão de rede de energia elétrica, com a provisão de postes com luminárias nos seguintes pontos: no Distrito de Jaracatiá, onde houver necessidades; entre a Associação dos Professores até a entrada da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias; bem como em outros pontos do município que apresentam deficiência na iluminação pública.

**INDICAÇÃO Nº 243/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME CESAR DUTRA.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, que proceda o serviço de poda e limpeza as margens do Arroio Shimitd.

**INDICAÇÃO Nº 244/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME CESAR DUTRA.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviço de revitalização da pavimentação asfáltica, quer seja via operação tapa buracos ou recapeamento, na Rua Tsutomo Tanaka onde houver necessidades. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente,**

**os seguintes Vereadores: PATRIK PELOI FLÁVIO; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CACALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO – A Parte Jacy da Silva.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 075/15/2019 – Súmula: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2661/2019, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SEM ÔNUS, PARA ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSITÊNCIAIS COM FINS NÃO ECONÔMICOS.** Em

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

discussão, votação única e redação final de autoria da Mesa Diretora – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/15/2019** – Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15/2019** – Súmula: ACRESCENTA ALÍNEA “C” NO ITEM II, DA TABELA II, DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. Em discussão e votação única de autoria dos Vereadores Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Joaquim Rafael Neto, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins – **EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2019**, apresentada ao **Projeto de Lei nº 070/15/2019**, modificando o caput do artigo 14 e adicionando parágrafo único ao mesmo. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo - **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2019** – Súmula: INSTITUI E DISCIPLINA O DEPÓSITO, DESTINO E COLETA DE ENTULHOS E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 072/15/2019** – Súmula: INSTITUI O PDEG – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 075/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavras, os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Pelloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 075/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavras, os seguintes vereadores, a

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

saber: **Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/15/2019** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em SEGUNDA discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15/2019** APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em discussão a **EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/2019**, apresentada ao Projeto de Lei nº 070/15/2019. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavras, os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 001/15/2019** APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em SEGUNDA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2019** APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em SEGUNDA discussão o **PROJETO DE LEI Nº 072/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 072/15/2019** APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: **JOSÉ JOAQUIM SOARES; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre o Senhor JOELSON GONZAGA DA CUNHA. Indicação expressa, da matéria a ser exposta na Tribuna: **APRESENTAR O TRABALHO REALIZADO PELOS GIDEÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL – CAMPO NÚMERO 350 DE GOIOERÊ; FAZENDO DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS TESTAMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARTICULARES, PRESIDIO E HOTÉIS DENTRE OUTROS.** Informo que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. Quebrando o Protocolo, o Presidente da Sessão convidou o funcionário público, Vilson, diretor de Iluminação Pública, para que fizesse uma explanação do seu trabalho. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
Presidente

**JOSÉ JOAQUIM SOARES**  
Vice-Presidente

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**1º Secretário**

**ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*